



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N.º 099/98

APOSENTA a pedido, por tempo de serviço, a servidora
INÊS DE SOUZA ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

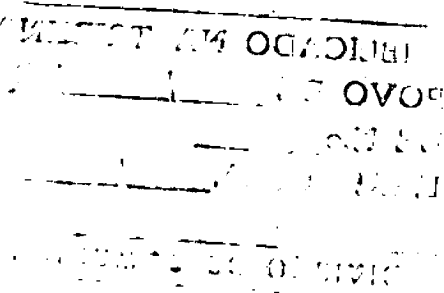
Art. 1º - Fica aposentada à pedido, por tempo de serviço, a servidora **INÊS DE SOUZA ALMEIDA**, ocupante do cargo de carreira de Fiscal Fazendário - Nível 34, lotada na Secretaria da Fazenda, nos termos do Processo nº 6357/97, com base no Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 018/92, combinada com o Artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com proventos integrais de seus vencimentos, acrescido de 20% (vinte por cento) de Gratificação constante no item I do Artigo 259; 30% (trinta por cento) de Adicional Estímulo previsto no item III do mesmo Artigo e mais 27% (vinte e sete por cento) de Adicional Tempo de Serviço, capitulada no Artigo 82 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE ____ / ____ / 19 ____
DE N.º ____
UMUARAMA. ____ / ____ / 19 ____

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO